



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3357/2016

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
FG PARA A SENHOR ERSIO
AIRTON JUNG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Senhor **ERSIO AIRTON JUNG**, Professor, matrícula n.º22, Incorporação de FG, conforme o Art. 90 da LC 37, de 13 de outubro de 2014 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Brochier, a partir de **01 de agosto de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
29 DE JULHO DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.